

TERMO DE REFERÊNCIA

1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 OBJETO

O presente pregão tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de HIDROMETROS e MEDIDORES DE VAZÃO para uso dos órgãos ou entidades dos entes da Federação consorciados ao Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental – CISAM-SUL, na condição de Órgão Participante desta licitação de acordo com os quantitativos estimados, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

1.2 NATUREZA

As soluções hidrômetros e medidores de vazão licitadas são classificadas como bem de natureza comum. Trata-se de fornecimento de material cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital por meio de especificações usuais no mercado.

1.3 QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	BALNEÁRIO	COCAL DO	JAGUARUNA	URUSSANGA	TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL FINAL
			RINCÃO	SUL					
1	<p>HIDROMETRO UNIJATO PARA ÁGUA FRIA COM TRANSMISSÃO MAGNÉTICA, VAZÃO NOMINAL DE 0,75M³/H, VAZÃO MÁXIMA DE 1,5M³/H, DIÂMETRO NOMINAL DE 3/4", RELOJOARIA SECA, ORIENTÁVEL COM GIRO ATÉ 360° E INCLINADA A 45°, LEITURA DIRETA, CARÇAÇA EM LIGA METÁLICA COM NO MÍNIMO 60% DE COBRE, SEM CONEXÕES, ATENDENDO AS ESPECIFICAÇÕES DA CLASSE METROLÓGICA b, CÚPULA EM POLICARBONATO, COMPRIMENTO DE 115MM PARA INSTALAÇÃO COM EXTREMIDADE LONGA E CURTA, CONFORME AS NORMAS NBR NM 212/99 E NBR 81944 DA ABNT E PORTARIA 246 DE 17/10/00 DO INMETRO. IDH DE NO MÍNIMO 93% NA VAZÃO MÍNIMA APÓS 100H DE TESTE EM BANCADA. O SAMAE PODERÁ A SEU CRITÉRIO DEFINIR LOTE OU PARTE DO MESMO PARA EXAMES E TESTES EM AUTARQUIA OU ORGÃO PÚBLICO A SUA ESCOLHA PARA VERIFICAÇÃO DAS PROPRIEDADES ACIMA ELENCADAS. CASO OS TESTES SEJAM REPROVADOS, TODAS AS CUSTAS DE INSPEÇÃO, DESLOCAMENTO E DEMAIS SERÃO ARCADAS PELO FORNECEDOR VENCEDOR. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO, ACURIBILIDADE NA LEITURA MÍNIMA DE 3 ANOS E VIDA ÚTIL MÍNIMA DE 3 ANOS.</p>	UNI	2000				2000	R\$ 74,73	R\$ 149.460,00
2	<p>HIDRÔMETRO MULTIJATO 1/2" (DIÂMETRO NOMINAL); TRANSMISSÃO MAGNÉTICA DIRETA E RELOJOARIA EXTRA-SECA; VAZÃO MÁXIMA 3,0 M³/H; VAZÃO NOMINAL 1,5 M³/H; CLASSE METROLÓGICA B; CARÇAÇA DE LIGA DE COBRE COM EXTREMIDADES ROSCADAS CONFORME NBR 8133; PINTURA DE RESINA EPÓXI ELETROSTÁTICA; MECANISMOS INTERNOS CONFECCIONADOS COM PLÁSTICOS DE ENGENHARIA, COM EIXOS DE AÇO INOX RETIFICADOS E MANCAIS DE SAFIRA SINTÉTICA; RELOJOARIA INCLINADA A 45 GRAUS COM GIRO LIVRE OU 360 GRAUS; COMPRIMENTO 165 MM; ACOMPANHADO DAS CONEXÕES EM METAL.</p>	UNI		500			500	R\$ 136,00	R\$ 68.000,00

3	HIDRÔMETRO MULTIJATO DN 1" (DIÂMETRO NOMINAL); COMP. 260MM, CLASSE B, TRANSMISSÃO MAGNÉTICA DIRETA E RELOJOARIA EXTRA-SECA; QNOMINAL 3,5M ³ /H, VAZÃO MÁXIMA 7,0 M3/H; CARÇAÇA DE LIGA DE COBRE COM EXTREMIDADES ROSCADAS CONFORME NBR 8133; PINTURA DE RESINA EPÓXI ELETROSTÁTICA; MECANISMOS INTERNOS CONFECCIONADOS COM PLÁSTICOS DE ENGENHARIA, COM EIXOS DE AÇO INOX RETIFICADOS E MANCAIS DE SAFIRA SINTÉTICA; RELOJOARIA INCLINADA A 45 GRAUS COM GIRO LIVRE OU 360 GRAUS; ACOMPANHADO DAS CONEXÕES EM METAL.	UNI		15			15	R\$ 264,55	R\$ 3.968,25
4	HIDROMETRO WOLTMAN COM TURBINA HORIZONTAL CLASSE B, (DN 50) (TUBO MARROM) COM FLANGES , QUE ATENDA A QMAX DE 50M ³ /H, PREPARADO PARA LEITURA REMOTA REED-SWITCH COM CONEXOES (FLANGES, PARAFUSOS, PORCAS E ANEIS DE VEDAÇÃO)	UNI		15			15	R\$ 1.739,50	R\$ 26.092,50
5	HIDRÔMETRO WOLTMANN COM TURBINA HORIZONTAL CLASSE B, 150MM (DN-6") COM FLANGES , QUE ATENDA A QMÁX DE 300M ³ /H PREPARADO PARA LEITURA REMOTA POR "REED-SWITCH" COM CONEXÕES (FLANGES, PARAFUSOS, PORCAS E ANEIS DE VEDAÇÃO)	UNI		2			2	R\$ 4.192,63	R\$ 8.385,25
6	HIDRÔMETRO WOLTMANN COM TURBINA HORIZONTAL CLASSE B, DE 85MM (DN-75) (TUBO MARROM) COM FLANGES , QUE ATENDA A QMÁX DE 120M ³ /H PREPARADO PARA LEITURA REMOTA POR "REED-SWITCH". COM CONEXÕES (FLANGES, PARAFUSOS, PORCAS E ANEIS DE VEDAÇÃO)	UNI		10			10	R\$ 3.336,00	R\$ 33.360,00
7	MEDIDOR DE VAZÃO ELETROMAGNETICO TIPO CARRETEL (TUBO SENSOR E CONVERSOR DE SINAIS, COM 30M DE CABO), SEM NECESSIDADE DE TRECHO RETO, DN150 PN 10 NBR 7675 (FLUÍDO = ÁGUA POTÁVEL)	UNI		1			1	R\$ 6.922,00	R\$ 6.922,00
8	MEDIDOR DE VAZÃO ELETROMAGNETICO TIPO CARRETEL (TUBO SENSOR E CONVERSOR DE SINAIS, COM 30M DE CABO), SEM NECESSIDADE DE TRECHO RETO, DN300 PN 10 NBR 7675 (FLUÍDO = ÁGUA POTÁVEL)	UNI		1			1	R\$ 8.585,43	R\$ 8.585,43
9	Hidrômetro Mag. Unijato, DN ¾, comprimento 115mm, Qn 0,75m³/h, Qmax. 1,5m³/h, Qmin. 0,015m³/h, Classe B , relojoaria seca orientável até 360° e inclinada a 45° leitura direta, carcaça em liga metálica com no mínimo 60% de cobre, sem conexões . Carcaça pintura pelo processo eletrostático com tinta epoxi-poliéster na cor azul, com filtro integrado na entrada do medidor, tipo peneira, conforme norma ABNT 8194 e portaria 246 de 17/10/00 do INMETRO	UNI					800	R\$ 79,12	R\$ 63.296,00

10	<p>Hidrômetro magnético do tipo Unijato longo (165mm), carcaça em liga metálica com no mínimo 60% de cobre, relojoaria a 45° (inclinada), leitura direta, fabricação nacional, pressão de serviço de 1mpa, classe metrológica “B”, classe de vazão “Y”, 0,75m³/h x 1/2”, com conexões. O hidrômetro deve atender a Norma ABNT NM 212 e Portaria nº 246 de 17 de outubro de 2000 do Inmetro com aprovações Inmetro/Dimel quanto a detalhes construtivos, ensaios/testes e aferição. Lacre conforme Inmetro. Relojoaria: cúpula em policarbonato transparente e inquebrável, conforme ABNT 8193. Sistema de blindagem interna estampada em aço de baixo teor de carbono com proteção superficial contra oxidação ou em ferrite sinterizada com proteção lateral em polímero de engenharia, garantindo que o sistema magnético opere isolado de eventuais campos magnéticos externos, evitando possíveis ocorrências de fraudes. Relojoaria tipo extra-seca e selada imune a penetração de impurezas e umidade, possuindo giro de 355° mínimo sem a necessidade de utilização de ferramentas ou dispositivos para o giro da relojoaria, mostrador com leitura direta, inscrição no mostrador de classe metrológica, qn, qmin, marca e modelo. A unidade da relojoaria deve ser independente do propulsor. A relojoaria deve possuir mancal (apoio) para eixo da engrenagem central em pedra (safira) ou resina que simule o mesmo efeito. Mecanismo registrador feito por meio de cilindros ciclométricos (cifras saltantes) posicionando com uma inclinação de 45° em relação ao plano horizontal do medidor, tipo seco, capacidade de registro máxima de 9.999,99 m³.; Carcaça: pintura da carcaça pelo processo eletrostático com tinta epóxi-poliéster na cor azul; Filtro: deve ser fornecido com filtro integrado na entrada do medidor, tipo peneira.</p>	UND			1000	1000	R\$ 136,50	R\$ 136.500,00
----	---	-----	--	--	------	------	------------	----------------

11	<p>Hidrômetro magnético do tipo Multijato (190mm), carcaça em liga metálica com no mínimo 60% de cobre, relojoaria a 45° (inclinada), leitura direta, fabricação nacional, pressão de serviço de 1mpa, classe metrológica “B”, classe de vazão “Y”, 1,50m³/h x 3/4”, com conexões. O hidrômetro deve atender a Norma ABNT NM 212 e Portaria nº 246 de 17 de outubro de 2000 do Inmetro com aprovações Inmetro/Dimel quanto a detalhes construtivos, ensaios/testes e aferição. Lacre conforme Inmetro. Relojoaria: cúpula em policarbonato transparente e inquebrável, conforme ABNT 8193. Sistema de blindagem interna estampada em aço de baixo teor de carbono com proteção superficial contra oxidação ou em ferrite sinterizada com proteção lateral em polímero de engenharia, garantindo que o sistema magnético opere isolado de eventuais campos magnéticos externos, evitando possíveis ocorrências de fraudes. Relojoaria tipo extra-seca e selada imune a penetração de impurezas e umidade, possuindo giro de 355° mínimo sem a necessidade de utilização de ferramentas ou dispositivos para o giro da relojoaria, mostrador com leitura direta, inscrição no mostrador de classe metrológica, qn, qmin, marca e modelo. A unidade da relojoaria deve ser independente do propulsor. A relojoaria deve possuir mancal (apoio) para eixo da engrenagem central em pedra (safira) ou resina que simule o mesmo efeito. Mecanismo registrador feito por meio de cilindros ciclométricos (cifras saltantes) posicionando com uma inclinação de 45° em relação ao plano horizontal do medidor, tipo seco, capacidade de registro máxima de 9.999,99 m³.; Carcaça: pintura da carcaça pelo processo eletrostático com tinta epóxi-poliéster na cor azul; Filtro: deve ser fornecido com filtro integrado na entrada do medidor, tipo peneira.</p>							300	300	R\$ 199,25	R\$ 59.775,00
								TOTAL:		R\$ 564.344,43	

1.4 PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços terá duração de 12 (doze) meses a contar da data da adjudicação.

2 FUNDAMENTOS DA CONTRATAÇÃO

A necessidade da contratação decorre da demanda apresentada pelos Entes da Federação consorciados para prestação de serviços públicos e atendimento a sua população. No processo administrativo licitatório constam todas as manifestações de intenção de registro de preços encaminhadas pelos Entes da Federação consorciados, de forma que se encontra plenamente justificada a necessidade de contratação.

2.1 DISPENSA DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Tratando-se de licitação compartilhada efetivada por Consórcio Público, o CISAM-SUL agrupa os itens licitados com base nos pedidos formalizados pelos Municípios Consorciados. Entende-se, portanto, a ausência de necessidade do estudo técnico preliminar, considerando as peculiaridades do objeto licitado, a realidade social e orçamentária dos Entes Consorciados e que se tratam de objetos de baixa complexidade técnica e indispensáveis para a manutenção das atividades relacionadas a prestação dos serviços.

3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

A lei 14.133/2021 traz ainda em seu texto legal como um de seus objetivos a análise de solução mais vantajosa para compras públicas, considerando ainda o ciclo de vida do objeto, como cita-se o artigo 11 do referido texto legal: Art. 11. O processo licitatório tem por objetivos:

I - assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto;

Reforça-se que a referida lei traz que tal tema é conteúdo a ser acrescido ao termo de referência, apresentando a descrição da solução como um todo, considerando todo o ciclo de vida do objeto. Art. 6º (...) XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:

c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

Com fundamento nos pontos supracitados, é necessário fazer uma análise sobre os itens deste edital, e de tal forma frise-se:

Os itens em questão tratam-se de hidrômetros e medidores de vazão utilizados para medição de consumo de água e vazão de água nas operações de saneamento. Dispostos em tamanhos variados, tais objetos podem ser definidos como produtos composto por partes plásticas (incluídas as variações do material encontradas no mercado) e partes metálicas com relógios medidores para acompanhar o consumo e/ou a vazão da água.

Sabendo-se que os objetos em questão, em suas variadas apresentações de mercado, têm um longo ciclo de vida útil e a sua destinação também visa um longo período de utilização, são a solução mais indicada para atendimento da demanda.

Considerando os pontos elencados acima, sobre o ciclo de vida dos objetos, desde a aquisição até seu descarte, o tema de maior valia para este termo de referência é apontar a proposta mais vantajosa.

4 VALORES ESTIMADOS PARA FINS DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

Para fins de registro de preço, foram considerados os preços obtidos nas últimas atas de registro realizadas pelo CISAM-SUL (preço de referência e preço final do item corrigidos), pesquisa de preço (corrigido) no portal farol do TCE-SC, orçamentos recebidos de fornecedores,

orçamentos virtuais em sites especializados combinados ou não. Buscando, assim, encontrar um preço de referência condizente com a realidade de mercado.

5 MODELO DE EXECUÇÃO DE OBJETO

O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços - SRP será realizado no prazo de validade da ata de registro de preços. A contratação do item, com fornecimento parcelado, será efetuada conforme a necessidade de cada Órgão Participante. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo Órgão Participante por intermédio de emissão de nota de empenho de despesa e autorização de fornecimento de compra. Os itens contratados deverão ser entregues no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data de recebimento da autorização de fornecimento, que será enviada por meio eletrônico.

6 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços - SRP será realizado no prazo de validade da ata de registro de preços. A contratação do item, com fornecimento parcelado, será efetuada conforme a necessidade de cada Órgão Participante.

A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo Órgão Participante por intermédio de emissão de nota de empenho de despesa e autorização de fornecimento de compra. Os itens contratados deverão ser entregues no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data de recebimento da autorização de fornecimento, que será enviada por meio eletrônico

Ficará sob total responsabilidade dos fornecedores, realizar o transporte adequado e manter em perfeitas condições de armazenamento todos os materiais a serem entregues, garantindo a sua total eficiência e qualidade. Todos os custos relacionados à execução da garantia ou troca de produtos correrão por conta exclusiva do fornecedor, incluídos os custos de transporte, troca de peças/equipamentos, horas técnicas, deslocamento de pessoal.

Em conformidade com o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, o Órgão Participante deverá designar fiscal de contrato e representante da administração pública para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos celebrados entre este órgão participante e as empresas (fornecedores) contratadas na licitação, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º, do referido diploma legal. A vinculação do(a) fiscal e representante da administração pública será associada na emissão da Solicitação de Fornecimento e será consignada na Autorização de Fornecimento com a sua respectiva ciência.

7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

Por se tratar de compras de entrega imediata, inexistem critérios de medição a serem fixados.

7.2 CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

O pagamento pelas aquisições, objeto da presente licitação, será feito pelo Órgão Participante em favor da licitante vencedora, mediante depósito bancário em sua conta corrente, ou diretamente ao representante legal. O Órgão Participante efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias, após a data de recebimento dos materiais, objeto desta licitação, acompanhado da respectiva Nota Fiscal Eletrônica e arquivo XML. O número do CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação, exceto no caso de participação de empresas em consórcio.

8 FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Será selecionado como fornecedor aquele que ofertar o produto com o MENOR PREÇO, nos termos do art. 6º, inciso XLI da Lei Federal n. 14.133/2021.

9 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Importante salientar que como são múltiplos objetos de mesma natureza, mas com especificações diversas, o valor estimado R\$ R\$ 564.344,43 (quinhentos e sessenta e quatro mil trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e três centavos), conforme custos unitários apostos no quadro de prévias anexado ao processo licitatório.

10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes das aquisições, objeto do presente certame correrão a conta de dotação específica dos orçamentos de cada Órgão Participante, referente ao exercício de 2024 e seguintes. O Órgão Participante quando da contratação/empenhamento especificará a classificação orçamentária.

11 LOCAL DE ENTREGA

O Fornecedor deverá entregar os itens constantes da autorização no local indicado pelo órgão participante, com a respectiva Nota Fiscal.

12 ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS

A especificação dos produtos foi feita com base nas formalizações das demandas enviadas pelos entes consorciados.

13 – DA HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação no certame, os licitantes terão de satisfazer os requisitos relativos à regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, bem como quaisquer documentos conforme abaixo solicitados:

13.1. Da Regularidade Jurídica

Cópia do Contrato Social e alterações posteriores ou cópia da última alteração consolidada e das alterações subsequentes, registradas na Junta Comercial do Estado, em se tratando de Firma Individual, o Registro Comercial e, no caso de Sociedade por Ações, o Ato Constitutivo/Estatuto acompanhado da Ata da Assembleia que elegeu a diretoria em exercício;

Comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, através da Certidão Simplificada, com emissão não superior a 90 (noventa) dias, contando da data de abertura da licitação, expedida pela Junta Comercial do Estado, para fins de aplicação dos procedimentos definidos na LC n° 123/06 e alterações posteriores. (ANEXO IV)

13.2. Da Regularidade Fiscal E Trabalhista

Cópia do CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica), com emissão não superior a 90 (noventa) dias, contando da data de abertura da licitação.

Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e Previdenciária, compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, mediante apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa;

Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa;

c) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do Domicílio Sede do licitante, mediante apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa;

- d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943.
- f) Declaração que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de dezesseis anos (art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal).(ANEXO V)

13.3. Da Qualificação Econômica Financeira

- a) Certidão Negativa de Pedidos de Falência ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida pelo(s) Distribuidor(es) da sede da empresa, observando-se a consulta a todos eles, em caso de mais de um, e, expedida há menos de 90 (noventa) dias contados da data de abertura desta licitação.

A licitante que possua sede da empresa no estado de Santa Catarina deverá emitir a Certidão de Falência e Concordata através do endereço eletrônico: <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do> , sendo que esta certidão somente é válida desde que apresentada juntamente a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br> .

13.4. Documentos Específicos

I Declaração expressa da empresa licitante, sob as penas cabíveis, que até a presente data a mesma não esteja impedida ou suspensa de licitar e contratar ou declarada inidônea com qualquer órgão da Administração Pública direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, conforme inciso III e IV do art. 87 da Lei 8.666/93, pode ser utilizado modelo do (Anexo VI.)

I Declaração expressa da empresa licitante, sob penas da lei, que não está inserida no rol de impedidos de contratar com o Poder Público, nos termos do art.9º da Lei 8.666/93, podendo ser utilizado modelo do Anexo VII.

II Apresentar dados da Empresa e Representante legal para a assinatura do Contrato: Razão Social, CNPJ, endereço, telefone e e-mail, atualizados, bem como os dados do Representante Legal, nome, CPF, RG, função, telefone e e-mail e os dados Bancários: Banco, Agência, Conta e Nome, pode ser utilizado modelo do Anexo XIII.

13.5. O vencedor do certame que não apresentar a documentação exigida, no todo ou em parte, será desclassificado, podendo a ele ser aplicada as penalidades previstas na legislação que rege o procedimento, e será convocada então o detentor da proposta seguinte na ordem de classificação.

13.6. A documentação será rubricada pelo Pregoeiro (a) e pela Equipe de Apoio e após examinada será anexada ao processo desta licitação, sendo inabilitados aqueles proponentes cuja documentação apresente irregularidades.

13.7. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará em decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8666/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

14. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

14.1 – Será de responsabilidade da licitante vencedora:

- a) fornecer o objeto deste Edital, de acordo com as especificações exigidas;
- b) fornecer o objeto desta licitação, na forma, nos locais, nos prazos e nos preços estipulados na sua proposta;
- c) prestar garantia pelo período solicitado em cada item conforme sua exigência;
- d) responsabilizar-se por todas as despesas/custos oriundas das entregas bem como de suas eventuais trocas durante a garantia;
- e) enviar por e-mail o arquivo XML oriundo da emissão do DANFE para os endereços eletrônicos de cada Órgão Participante;
- f) manter as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e comprovar a regularidade fiscal e trabalhista junto ao Órgão Gerenciador.
- g) acusar o recebimento das Autorizações de Fornecimento, bem como de quaisquer outras notificações enviadas por meio eletrônico, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas. Se o prazo final deste item recair em final de semana ou feriado, será prorrogado ao próximo dia útil.
- h) emitir Nota Fiscal dos produtos e/ou serviços realizados, discriminando-os individual e pormenorizadamente, especificando quantitativos, marcas e modelos.

14.2 – Será de responsabilidade do Órgão Participante:

- a) Pagamento dos produtos contratados, nos prazos previstos;
- b) Fiscalização dos fornecimentos, relatando problemas e circunstâncias para facilitação dos serviços;
- c) Indicar prepostos para contato com os responsáveis da fornecedora;

- d) Cumprir as obrigações previstas no Edital e nesta Ata e exigir o cumprimento das obrigações previstas para a Contratada;
- e) Demais disposições contidas nesta ata e na lei.

Jéssica Pereira

Auxiliar-administrativo